

ou proposta, devendo, para o efeito, entregar instrumentos de mandato, emitidos por cada uma das entidades.

Não existindo representante comum, as propostas e candidaturas devem ser assinadas por todas as entidades que compõem o agrupamento ou seus representantes.

A Sociedade Concessionária terá a sua sede em território nacional, de preferência no Município de Alenquer onde, em caso contrário, terá obrigatoriamente uma delegação de dimensão adequada à boa prestação do serviço.

8 — Modo de apresentação da proposta: conforme indicado no ponto 11 do Programa de Concurso.

9 — Documentos que acompanham a proposta:

Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no Programa de concurso nomeadamente os indicados no ponto 10.

10 — Caução:

O adjudicatário deve prestar uma caução de 10% do valor da concessão, de acordo com os pontos 25 e 28 do Programa de Concurso.

11 — Processo de Concurso pode ser consultado: No Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, na Quinta do Barnabé, em Alenquer.

12 — Condições de aquisição e modo de pagamento: O processo de concurso pode ser adquirido mediante o pagamento de 11,55 € acrescido de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante.

Desde que solicitado por escrito, pode ser enviado à cobrança.

13 — Prazo para Recepção de Propostas: Até às 16.00 horas do 15.º dia da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

14 — Acto Público: Terá lugar no dia útil imediatamente a seguir ao da data limite para entrega das propostas, pelas 11 horas, na sala Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, no Edifício dos Paços do Concelho.

Na eventualidade de a data marcada para o acto público recair em dia em que se realize uma reunião da Câmara Municipal, aquele terá lugar no primeiro dia útil seguinte.

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

15 — Outras informações

Não são admitidas propostas variantes.

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

300487753

## ANÚNCIO

### Concurso Público para a Concessão de Exploração de 3 Campos de Ténis e um Campo Polivalente do Parque Urbano da Romeira

1 — Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Alenquer, sita na Praça de Luis de Camões, 2580-318 Alenquer, telefone (351) 263730900, fax: (351) 263730949, e-mail: dep.administrativo@cm-alenquer.pt.

2 — Objecto da concessão: exploração de três campos de ténis e do campo polivalente do Parque Urbano da Romeira, em Alenquer, freguesia Triana, deste concelho.

3 — Espaço objecto da concessão:

3 campos de ténis com 800 m<sup>2</sup> de área cada um (área total de 2400 m<sup>2</sup>);

1 campo polivalente (área total de 1330 m<sup>2</sup>).

Edifício de apoio:

a) Piso 0 — balneários, corredor e arrumos com a área total de 106 m<sup>2</sup>;

b) Piso 1 — zona de bar, esplanadas e WC com a área total de 270 m<sup>2</sup>.

4 — Prazo de vigência: o prazo de vigência da concessão será de 10 anos, com início a partir da data da assinatura da escritura.

5 — Renda: O valor mínimo da renda mensal é de € 1000, acrescido de IVA.

6 — Critérios de adjudicação: a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores e respectivas ponderações:

a) Valor das rendas no período da concessão: 20%;

b) Curriculum dos concorrentes demonstrativo da experiência na exploração de Campo de Ténis e Restauração: 20%;

c) Projecto de Exploração: 60%.

7 — Concorrentes:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, a qual deve assumir a forma jurídica na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade, para os efeitos estatuidos no artigo 32.º do mesmo diploma.

Cada uma das entidades que compõem o agrupamento deve apresentar os documentos que são exigidos para acompanhar as propostas ou candidaturas.

As entidades que compõem o agrupamento podem, a qualquer momento, designar um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do respectivo procedimento, incluindo a assinatura da candidatura ou proposta, devendo, para o efeito, entregar instrumentos de mandato, emitidos por cada uma das entidades.

Não existindo representante comum, as propostas e candidaturas devem ser assinadas por todas as entidades que compõem o agrupamento ou seus representantes.

A Sociedade Concessionária terá a sua sede em território nacional, de preferência no Município de Alenquer onde, em caso contrário, terá obrigatoriamente uma delegação de dimensão adequada à boa prestação do serviço.

8 — Modo de apresentação da proposta: conforme indicado no ponto 11 do Programa de Concurso.

9 — Documentos que acompanham a proposta:

Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no Programa de concurso nomeadamente os indicados no ponto 10.

10 — Caução:

O adjudicatário deve prestar uma caução de 10% do valor da concessão, de acordo com os pontos 25 e 28 do Programa de Concurso.

11 — Processo de Concurso pode ser consultado: No Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, na Quinta do Barnabé, em Alenquer.

12 — Condições de aquisição e modo de pagamento: O processo de concurso pode ser adquirido mediante o pagamento de € 11,55 acrescido de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante.

Desde que solicitado por escrito pode ser enviado à cobrança.

13 — Prazo para Recepção de Propostas: Até às 16 horas do 15.º dia da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

14 — Acto Público: Terá lugar no dia útil imediatamente a seguir ao da data limite para entrega das propostas, pelas 12 horas, na sala Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, no Edifício dos Paços do Concelho.

Na eventualidade de a data marcada para o acto público recair em dia em que se realize uma reunião da Câmara Municipal, aquele terá lugar no primeiro dia útil seguinte.

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

15 — Outras informações:

Não são admitidas propostas variantes.

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

300487786

## CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arouca	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 4540-001
Localidade/Cidade Arouca	País Portugal
Telefone 256940220	Fax 256943045
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A